



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 203/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

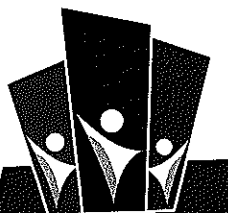
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIANE TERESINHA GOETZ TOZATTI**, portadora do RG 4.291.731 SSP/SC e CPF 027.911.329-37, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 4 / 051

Quinta-Feira, 03 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0631

DECRETO Nº 196/2.014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada FERNANDA APARECIDA LOVIS, portadora do RG 13.075.606-9 SSP/PR e CPF 047.635.109-08, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ced104140

DECRETO Nº 197/2.014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ANDRESSA COITO, portadora do RG 6.007.491 SSP/SC e CPF 089.709.309-73, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ced104141

DECRETO Nº 199/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FLÁVIO DE QUEIROZ SALDANHA, portador do RG 3.492.119 SSP/SC e CPF 858.401.819-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ced104142

DECRETO Nº 200/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, portador do RG 7.658.027-8 SSP/PR e CPF 945.227.820-4, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ced104143

DECRETO Nº 202/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ANDREIA OLEINICZAK AOSANI, portadora do RG 6.023.222 SSP/SC e CPF 086.502.279-88, para ocupar o cargo de Assistente em Informática, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 35, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ced104144

DECRETO Nº 203/2.014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LUCIANE TERESINHA GOETZ TOZATTI, portadora do RG 4.291.731 SSP/SC e CPF 027.911.329-37, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ced104145

DECRETO Nº 204/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 205/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.579-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Ced104147



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1447443264

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.
CONTRATADO: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 24.082,00 (vinte e quatro mil, e oitenta e dois reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2014.
JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 200/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, portador do RG 7.658.027-8 SSP/PR e CPF 945.227.820-4, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 -PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 068/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ.

Considerando o disposto no artigo 163 da Lei 033/1993, que prevê que o processo administrativo será conduzido por comissão composta por 03 (três) funcionários, sendo, no mínimo, 2 (dois) estáveis e 1 (um) podendo ser comissionado, designados pela autoridade competente, que indicará, entre eles, o seu presidente.

Considerando a necessidade da administração pública de controle e fiscalização das condutas irregulares de Servidores Públicos:

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inquérito em Processo Administrativo, com o objetivo de apurar irregularidades nas condutas dos servidores municipais.

Art. 2º - Neste ato ficam nomeados três servidores municipais para integrarem a supramencionada Comissão, a saber: Inês Fátima Lorenzon (Presidente), Juliana Guimarães Pimentel e Marcia Vargas.

Art. 3º - A Comissão de Inquérito em Processo Administrativo, tem por finalidade proceder:

1 - Apuração de suspeita de uso indevido de bens públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, Flor da Serra do Sul - PR, 23 de junho de 2014.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
 Prefeita Municipal

Lanchonete e Churrascaria

RODRIGO



Fone: (49) 84135648

Av. Francisco Perondi, 130 Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 202/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ANDREIA OLEINICZAK AOSANI, portadora do RG 6.023.222 SSP/SC e CPF 086.502.279-88, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente em Informática, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 35, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 203/2014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LUCIANE TERESINHA GOETZ TOZATTI, portadora do RG 4.291.731 SSP/SC e CPF 027.911.329-37, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 05 de junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO FÍSICO

- Melhora o sistema cardiorrespiratório
- Melhora o condicionamento Físico
- Melhora a coordenação motora
- Equilíbrio corporal
- Flexibilidade
- Agilidade
- Força



Pratique Exercícios,
 Beba bastante líquido,
 Se alimente com
 frutas e verduras!



Município de
Manfrinópolis,
 Secretaria Municipal
 de SAUDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000223/14 de 18 de Junho de 2014
Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002016/14 de 9 de Junho de 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.704,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.06 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO 08.06.20.608.0014.2.076-3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 4.960,00
08.06.20.608.0014.2.076-3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 11.744,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 2º -
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.09 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03.09.04.123.0004.2.024-4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 16.704,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1982/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada **FERNANDA APARECIDA LOVIS**, portadora do RG 13.075.806-9 SSP/PR e CPF 047.635.109-08, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1992/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado **FLÁVIO DE QUEIROZ SALDANHA**, portador do RG 3.492.119 SSP/SC e CPF 858.401.819-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000224/14 de 23 de Junho de 2014
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.862,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
04.01.26.782.0033.2.070-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 192.862,36
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 2º -
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
04.01.26.782.0033.2.070-3.1.30.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.179,53
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Excesso de arrecadação 154.289,90
Superávit financeiro 14.392,93

Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1972/014 - NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada **ANDRESSA COITO**, portadora do RG 6.007.491 SSP/SC e CPF 089.709.309-73, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2002/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE**, portador do RG 7.858.027-8 SSP/PR e CPF 945.227.820-4, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2032/014 - NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada **LUCIANE TERESINHA GOETZ TOZATTI**, portadora do RG 4.291.731 SSP/SC e CPF 027.911.329-37, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 2022/014 - NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada **ANDREIA OLEINICZAK AOSANI**, portadora do RG 6.023.222 SSP/SC e CPF 086.502.279-88, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente em Informática, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 35, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1942/014
NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada **MARIA ROZÉLIA SALAZAR SERAFINI**, portadora do RG 4.612.355 SSP/SC e CPF 011.451.919-67, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de Junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PROCELO PRESENCIAL Nº: 17/2014 - PR
EMP.:	82.260.271/9001-00	Processo Administrativo:
RAZ. SOC.:	004.119	Processo de Licitação:
C.M.P.:	45418201 - Flor da Serra do Sul - PR	Data do Processo:

TÍTULO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO - Data: 17

Obj: Prefeitura Municipal, LUCINDA REBERS DE LIMA ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo favorável para Proponente e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nas condições:

a.) Processo Pr.:	49/2014
b.) Licitação Nº:	17/2014-PR
c.) Modalidade:	PROPOSTA PRESENCIAL
d.) Data Homologação:	25/06/2014
e.) Data de Adjudicação:	Sequência: 01
f.) Objeto da Licitação:	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL

02 - Fornecedores e seus Vencimentos:

	Valor de R\$ (R)	Valor de R\$ (R)	Valor de R\$ (R)
00100 - OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MEIO FIE LTDA -	1	0,0000	2.285,00
00104 - OTT COMERCIO DE BARRUELOS LTDA - EPP	10	0,0000	51.793,50
00189 - TARCILACONI & CIA LTDA - ME	12	0,0000	6.414,88
	142		63.493,38

02 - Adjudicar a presente licitação em favor do proponente vencedor(s)

Dotação(s): 2715.21.90.0000.00.00.00 (17)

SIGNATURA ELETRÔNICA DE LUCINDA REBERS DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal